



RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando a solicitação feita pela Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo;

Considerando o teor do artigo do nos termos do art. 74 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;

Considerando o parecer jurídico que analisou a regularidade formal da contratação;

Considerando a ausência de caráter competitivo para se firmar a presente contratação;

Autorizo e ratifico a **INEXIGIBILIDADE 59/2025**, para contratação de empresa para apresentação artística da dupla “**TAINARA E DIULIANO**”, sábado, 15 de novembro de 2025, no Povoado dos Dias, na Marcha para Jesus, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) com a empresa **DIULIANO SOUSA ANDRADE 08866148644**.

Campo Belo, 01 de setembro de 2025.

Adalberto Ribeiro Lopes
Prefeito Municipal